

CULTURA**Património Cultural, I. P.****Anúncio n.º 174/2025**

Sumário: Abertura do procedimento de classificação de âmbito nacional do Edifício do Museu Municipal Santos Rocha, da Biblioteca Pública Municipal Pedro Fernandes Tomás e do Auditório Municipal, na Figueira da Foz.

**Abertura do procedimento de classificação de âmbito nacional do Edifício
do Museu Municipal Santos Rocha, da Biblioteca Pública Municipal
Pedro Fernandes Tomás e do Auditório Municipal, na Figueira da Foz**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 2 de abril de 2025, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação de âmbito nacional do Edifício do Museu Municipal Santos Rocha, da Biblioteca Pública Municipal Pedro Fernandes Tomás e do Auditório Municipal, na Rua Calouste Gulbenkian, 33, Figueira da Foz, freguesia de Buarcos e São Julião, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra.

2 — O imóvel em causa está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho e planta do imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção — ZGP) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Património Cultural, I. P., www.patrimoniocultural.gov.pt (Salvuarda/Consultar/Despachos de Abertura e Arquivamento/2025);

b) CCDR Centro, I. P., www.ccdrc.pt

c) Câmara Municipal da Figueira da Foz, www.cm-figfoz.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

28 de maio de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, João Soalheiro.

319114926